



**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**

**Obra:** Execução de serviços de reforma predial no piso superior do Edifício Anexo da Seção Judiciária do Tocantins (SJTO)

**Local:** (Edifício Anexo) Av. Teotônio Segurado, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02-A, Centro, Palmas - TO

**Proprietário:** Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Tocantins  
Seção de Projetos e Obras (SEPOB) ► Contato: 3218.3803

**Data:** 02 de Dezembro de 2015

  
**Arq. Urb. Rodrigo Vasconcellos**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU-TO nº 26383-4  
Supervisor SJTO-SEPOB  
Seção Judiciária do Tocantins



## **INTRODUÇÃO**

Este documento estabelece as normas gerais e específicas para a execução de serviços de reforma predial interna na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Tocantins, devendo ser entendidas como complementares aos desenhos do projeto arquitetônico e demais documentos contratuais.

Os materiais empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente ao seguinte:

- Normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Normas e códigos de obras locais;
- Prescrições e recomendações dos fabricantes.

Qualquer item mencionado neste documento e não conste incluído nos desenhos de execução ou vice-versa terá a mesma significação como se figurasse em ambos, sendo a execução da obra de total responsabilidade do construtor. Todos os materiais ou equipamentos aqui especificados admitem estrita similaridade, que deverá ser aprovada pela fiscalização antes da sua aplicação/adoção. Todos os detalhes dos fabricantes e fornecedores deverão ser apresentados ao arquiteto autor do projeto para aprovação. Qualquer proposta de alteração nestas especificações deverá ser objeto de aprovação do autor do projeto.

## **OBJETIVO**

Estas disposições gerais têm por finalidade orientar a execução dos serviços de reforma predial no 1º piso do Edifício Anexo da Seção Judiciária do Tocantins.

## **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Em obediência à Resolução 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que determina a flexibilidade dos espaços como uma das principais diretrizes dos projetos de arquitetura, foram especificados materiais e adotados sistemas construtivos que permitem a rápida readequação dos ambientes internos, ao menor custo possível, justificando-se o prazo previsto de execução de 120 dias para finalização dos serviços, incluso, neste, o recebimento definitivo da obra.

Todos os materiais e equipamentos especificados admitem o emprego de marcas e referências similares às especificadas desde que rigorosamente equivalentes, isto é, com propriedades dimensionais, operacionais e estéticas equivalentes às presentes nos produtos especificados. Materiais alternativos poderão ser propostos pela empresa responsável pelos serviços de execução, durante o decorrer da obra, desde que aprovados pela fiscalização e/ou gestor.

## **PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Av. Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lotes 02-A - Centro - CEP: 77.001.128 Palmas - TO.  
Fone/Fax: (63) 3218-3861 - E-mail: seseg.to@trf1.jus.br



Toda e qualquer dúvida deverá ser devidamente esclarecida antes da execução dos serviços correspondentes com o gestor/executor do contrato. Os serviços deverão ser realizados com rigorosa observância aos desenhos do projeto arquitetônico e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas a seguir.

## **PAREDES EM ALVENARIA COM TIJOLO CERÂMICO FURADO**

### **Demolição de paredes em alvenaria com tijolo cerâmico (½ vez)**

Deverão ser demolidas as paredes em alvenaria indicadas no projeto, tomando os cuidados necessários para evitar danos em outros elementos da edificação, instalações e acabamentos existentes. Deverá ser feita ainda a recomposição de requadros de aberturas para instalação de esquadrias e, quando exigido, o assentamento de peitoris/soleiras em granito cinza Corumbá e = 2cm.

### **Construção de paredes em alvenaria com tijolo cerâmico (½ vez)**

Deverão ser construídas as paredes em alvenaria indicadas no projeto levando em consideração às dimensões e alinhamentos expressos. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 cm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico 1:2:9, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto ou Fiscalização. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3 e aditivo expansor, se indicado pelo projeto ou Fiscalização. Se especificado no projeto ou a critério da Fiscalização, o encunhamento será realizado com tijolos recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderão ser utilizadas cunhas pré-moldadas de concreto em substituição aos tijolos. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Av. Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lotes 02-A – Centro – CEP: 77.001.128 Palmas – TO.  
Fone/Fax: (63) 3218-3861 - E-mail: seseg.to@trf1.jus.br



Os vãos de esquadrias serão providos de vergas e contra-vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.

### **CHAPISCO e REBOCO**

#### **Aplicação de chapisco e reboco em alvenaria com tijolo cerâmico (½ vez)**

Todas as paredes em alvenaria com tijolo cerâmico deverão receber base de chapisco de cimento e areia lavada, no traço 1:3 em volume. Após completamente seco o chapisco, deverá ser aplicado o reboco com emprego de massa pronta na espessura de 0.5cm, de boa qualidade e isenta de saibro, com acabamento desempenado e liso.

### **RETIRADA DE ESQUADRIAS DE FERRO e VIDRO COMUM**

#### **Retirada de esquadrias de ferro e vidro com reaproveitamento**

Deverão ser retiradas com o máximo de reaproveitamento possível, tanto no que se refere aos montantes e aos caixilhos de ferro como as folhas de vidro comum que compõem as esquadrias existentes. Antes da retirada definitiva, deve-se verificar se os vãos das esquadrias são providos de vergas e/ou contravergas, principalmente as esquadrias localizadas acima das marquises que devem receber o fechamento em alvenaria de tijolo cerâmico. Caso ocorra a constatação de que as referidas marquises não venham a suportar a carga da alvenaria proposta como fechamento do vão, devem ser previstos apoios intermediários nestes vãos com perfis metálicos que não venham prejudicar a aparência final das esquadrias.

### **INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO e VIDRO LAMINADO**

#### **Instalação de janelas/esquadrias de alumínio e vidro laminado 8mm**

Todas as janelas e esquadrias com perfis de alumínio anodizado fosco e vidro laminado incolor (8mm) devem seguir impreterivelmente as recomendações do(s) fabricante(s) para o correto procedimento de instalação, conforme local e especificações discriminadas no projeto arquitetônico.

70.



## **DIVISÓRIAS e FORRO EM GESSO ACARTONADO**

### **Instalação de divisórias (esp.10cm) e forro em gesso acartonado**

Conforme indicação no projeto arquitetônico, serão instaladas divisórias e forro em placas de gesso acartonado liso, à exceção da circulação principal do piso superior do Anexo (SJTO-SECAD), onde estão previstos apenas serviços em alvenaria com tijolos cerâmicos (demolição e execução). A fixação das placas deverá ser feita por sistemas de tirantes galvanizados presos à laje (teto) por arrebites, presilhas reguladoras e perfilados.

As juntas dos painéis receberão aplicação de fitas sela-junta para serem posteriormente emassadas com emprego do material apropriado (fita e massa) recomendado pelo fabricante dos painéis. Divisórias e forros resultantes terão que receber posterior aplicação de massa corrida e resultarão numa superfície perfeitamente plana, isenta do menor indício de defeitos ou ondulações.

## **REVESTIMENTOS e REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**

### **Instalação de piso e rodapé cerâmico, azulejo branco e soleira em granito**

Todos os pisos deverão apresentar resistência - PEI V, além de apresentar as mesmas dimensões padronizadas em cada peça (tipo extra), com aplicação de rejunte. Os azulejos deverão ser assentados em paredes de alvenaria de tijolos (sanitários) onde, por ventura, encontram-se previstos serviços de remoção e reinstalação de bancadas de granito. O assentamento adotará juntas a prumo, com emprego de argamassa especial para azulejos. O serviço de rejuntamento deverá ser realizado com mistura industrial pré-fabricada, na cor branca, sete dias após o término do assentamento.

Quando os pisos forem de natureza ou ambientes diferentes, deverão ser empregadas soleiras de granito polido Cinza Corumbá, com 140mm (14cm) de largura, 20mm de espessura mínima e comprimento de acordo com os vãos, assentadas sobre argamassa (traço 1:3). Todas as soleiras deverão ser aparelhadas, com esquadro perfeito, arestas livres de defeitos e falhas, face exposta plana e nas dimensões corretas, obedecendo aos nivelamentos dos pisos existentes.

Regra geral, os rodapés serão aplicados e rejuntados em todas as superfícies verticais (paredes, colunas, etc.) com o mesmo material daquele utilizado para o acabamento do piso e altura mínima de 7cm.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Av. Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lotes 02-A - Centro - CEP: 77.001.128 Palmas - TO.  
Fone/Fax: (63) 3218-3861 - E-mail: seseg.to@trf1.jus.br



## **SERVIÇOS DE PINTURA (INTERNA e EXTERNA)**

### **Paredes internas**

**Pintura Acrílica** – Antes do início dos trabalhos de pintura as superfícies devem ser cuidadosamente limpas, lixadas e isentas de poeiras, graxas e substâncias estranhas. Deverão ser removidas as partículas/materiais soltos do reboco e feita a restauração com aplicação de massa acrílica e posterior lixamento, onde necessário, até eliminar todas as imperfeições existentes no reboco facilmente perceptíveis ao olhar (trincados, eflorescências e outras) e com nivelamento e prumadas adequadas.

Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, tonalidade, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas, para isso deverá ser feita a aplicação de 02 (duas) ou mais demãos de tinta acrílica acetinada, 1ª linha, em **cores a serem definidas pela SJTO**.  
Marcas de referência: Coral, Suvinil ou Renner.

### **Tetos / forros**

**Pintura PVA** – Antes do início dos trabalhos de pintura as superfícies devem ser cuidadosamente limpas, lixadas e isentas de poeiras, graxas e substâncias estranhas. Deverão ser removidas as partículas/materiais soltos do reboco e feita a restauração com aplicação de massa acrílica e posterior lixamento, onde necessário, até eliminar todas as imperfeições existentes no reboco facilmente perceptíveis ao olhar (trincados, eflorescências e outras) e com nivelamento e prumadas adequadas. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Av. Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lotes 02-A – Centro – CEP: 77.001.128 Palmas – TO.  
Fone/Fax: (63) 3218-3861 - E-mail: seseg.to@trf1.jus.br



dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, tonalidade, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas, para isso deverá ser feita a aplicação de 02 (duas) ou mais demãos de tinta PVA fosca, 1ª linha, **em cor branco neve**.

Marcas de referência: Coral, Suvinil ou Renner.

### **Paredes externas**

**Pintura Texturizada** – Antes do início dos trabalhos de pintura as superfícies devem ser cuidadosamente limpas, lixadas e isentas de poeiras, graxas e substâncias estranhas. Deverão ser removidas as partículas/materiais soltos do reboco até eliminar todas as imperfeições existentes no reboco facilmente perceptíveis ao olhar (trincados, eflorescências e outras) e com nivelamento e prumadas adequadas. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. As pinturas deverão ser executadas atendendo rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos produtos. Deverá ser assegurada uniformidade de cor, tonalidade, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas, para isso deverá ser feita a aplicação de 02 (duas) ou mais demãos de tinta texturizada, 1ª linha, **em cores a serem definidas pela SJTO**.

Marcas de referência: Coral, Suvinil ou Renner.

### **PORTAS DE MADEIRA PARA EMASSAMENTO e PINTURA**

As portas de madeira a serem instaladas nos locais indicados no projeto de arquitetura, deverão ter as seguintes dimensões: **60cm x 210cm** (sanitários) e **80cm x 210cm** (demais ambientes). Todas serão de folha única sem aberturas e deverão receber massa látex PVA e pintura em tinta acrílica na cor branca.

70.



## **LIMPEZA e VERIFICAÇÃO FINAL**

Executar limpeza do local de execução dos serviços e das áreas adjacentes e a conseqüente remoção do entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos, antes da entrega da obra, colocando este inicialmente em container ou veículo da Contratada e, posteriormente, depositados em local apropriado. Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, vidros, etc. deverão ser limpos, abundante e cuidadosamente lavados. Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias. Recompôr, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes à obra que eventualmente forem afetadas no transcorrer dos trabalhos como, pintura, piso forro e limpeza. Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões nos pisos e paredes. Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

## **DA FISCALIZAÇÃO**

No curso do prazo de execução dos serviços objeto do contrato, e quando de sua entrega, caberá a CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas na execução dos serviços, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A CONTRATANTE indicará Fiscal/Executor para acompanhamento da execução da obra, desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do objeto contratado. Assim, a presença da Fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATANTE poderá contratar empresa ou profissional especializado, com registro no CREA-TO ou CAU-TO, para assessorar a Fiscalização e subsidiá-la com informações técnicas.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Av. Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lotes 02-A – Centro – CEP: 77.001.128 Palmas – TO.  
Fone/Fax: (63) 3218-3861 - E-mail: [seseg.to@trf1.jus.br](mailto:seseg.to@trf1.jus.br)



## **DA EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

Todos os serviços serão executados no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias**, destes sendo: **(90) noventa dias** para execução dos serviços e **(30) trinta dias** para recebimento provisório e definitivo dos mesmos.

## **DA GARANTIA**

O contratado será responsável por qualquer falha ou defeito que venha se constatar no período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do serviço, obrigando-se, caso necessário, a reparar qualquer pendência a suas expensas.

## **DA ACEITAÇÃO DO SERVIÇO**

Concluídos todas as obras e serviços, objeto deste memorial, será feito um comunicado por escrito à contratante informando a conclusão da obra. Será feita uma vistoria final e emitido o Termo de Recebimento provisório com as eventuais pendências, quando sanadas as pendências e os serviços estiverem em perfeitas condições, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, a obra será recebida pela fiscalização/executores do contrato por meio de Termo de Recebimento Definitivo.

## **LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL**

Executar limpeza do local de execução dos serviços e das áreas adjacentes e a conseqüente remoção do entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos, antes da entrega da obra, colocando este inicialmente em container ou veículo da Contratada e, posteriormente, depositados em local apropriado. Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, vidros, etc. deverão ser limpos, abundante e cuidadosamente lavados. Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias. Recompôr, nos padrões de qualidade e acabamento existentes, as áreas adjacentes à obra que eventualmente forem afetadas no transcorrer dos trabalhos como, pintura, piso forro e limpeza. Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões nos pisos e paredes. Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água fria, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, ferragens, etc.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**

Av. Teotônio Segurado, 201 norte, conjunto 01 lotes 02-A – Centro – CEP: 77.001.128 Palmas – TO.  
Fone/Fax: (63) 3218-3861 - E-mail: seseq.to@trf1.jus.br



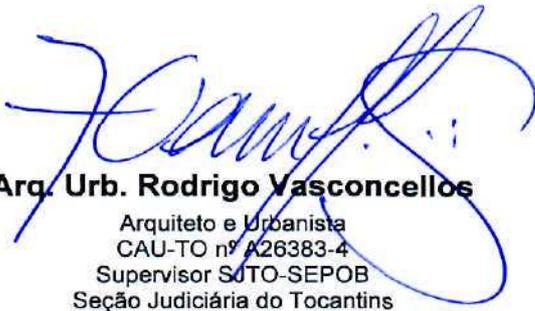
## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com este Memorial Técnico e com os documentos nele referidos especialmente as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e os Projetos em anexo;

Todos os materiais, equipamentos e mão de obra (salvo indicações em contrário na documentação dos projetos), serão fornecidos pela CONTRATADA;

Toda mão de obra, salvo o disposto em contrário, será fornecida pela CONTRATADA;

Serão impugnados pela CONTRATANTE, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais, devendo estes ser refeitos conforme especificado em projeto e neste memorial.



**Arq. Urb. Rodrigo Vasconcellos**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU-TO nº A26383-4  
Supervisor SUTO-SEPOB  
Seção Judiciária do Tocantins